



1 **ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO-----**

2 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e
3 quinze minutos, na ASSENAG, foi realizada a 15ª Reunião Extraordinária do
4 Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de
5 presença os seguintes membros por segmento da sociedade: **a)**
6 **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Elaine Cristina Breve da Silva (titular,
7 PMB - SEPLAN); Wladimir Fernando Riehl (Titular, PMB – SEPLAN); Pérola Motta
8 Zanotto (Suplente, PMB – Obras); Paula Sumie Watanabe (Titular, PMB – Obras);
9 Maria Cristina dos S. Fernandes (Suplente – SEBES); Gonzalo Horta Perez
10 (Suplente, PMB – SEDECON); Heber Soares Vieira (Suplente, DAE); **B)**
11 **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E UNVERSIDADES:**
12 Edmilson Queiroz Dias (Titular – UNESP FAAC); Giovanna Gândara Gai
13 (titular,OAB); Ângelo Joaquina Neto (titular, SINDUSCON); José Pili Cardoso Filho
14 (titular, VIDÁGUA); Alfredo Neme Neto (Titular, ASSENAG); **C) REPRESENTANTES**
15 **DA COMUNIDADE:** Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi (titular, Setor 6); Nilton Carlos
16 Pollice Scudeller (titular, Bacia Hid. Água Parada); **CONVIDADOS:** Marcela Mattos
17 de Almeida Bessa (PMB, Obras); Gisele Salerno Santos (Maré); Albino Ferreira
18 (PMB, DAP); Luiz Gustavo Oliveira Moraes (PMB, DUOS); Maria Luiza Muller
19 Ferreira (PMB, DAP); Kaio Augusto Santana (municípe); Renato José de Almeida
20 Costa (Maré); Ubaldo Benjamin (Setor 2);Tânia Kamimura (municípe); Wilson Maceri
21 J. (municípe); Paulo André Yamamuro (Arquiteto); **1-** O Presidente abre a reunião
22 informando sobre as alterações do decreto do TRT. Raeder solicita que algum
23 membro da Prefeitura de uma sucinta explicação das alterações que foram feitas e o
24 porquê. Albino inicia explicando que as alterações se fizeram necessárias no
25 decorrer da aplicação do TRT no momento das aprovações, como por exemplo,
26 vagas de garagem que o TRT estipula um número maior do que é possível executar
27 em imóveis já existentes e com pequena ampliação, estava sendo calculado para
28 novas vagas área de construção que estava computada como estacionamento.
29 Albino dá um exemplo dizendo que uma construção executada há 10 anos já
30 impactou no local, e que não é coerente cobrar mitigação quando este imóvel passar
31 por uma pequena ampliação, sendo computada a metragem total inclusive a já
32 existente, e sim mitigar apenas a diferença em casos que irá impactar no entorno.
33 Gustavo continua o raciocínio do Albino dizendo que não é correto cobrar mitigação
34 de um imóvel existente, pois já houve o impacto em anos atrás, contudo ressalva
35 que deve ser mitigado em imóveis novos. Raéder, na condição de conselheiro,
36 demonstra grande preocupação com as alterações propostas no TRT do EIV, pois
37 há alterações substanciais de alguns artigos, que não constam na Lei, ou seja, a
38 função do Decreto é regulamentar a Lei, não inovar, de forma que haja alteração na
39 própria lei, enfim, não se pode criar obrigação ou isenção, via Decreto, que não
40 tenha previsão na lei que o criou, caso isso aconteça, é um ato nulo, viciado, que
41 não prospera juridicamente. O Conselheiro Gonzalo solicita que o CMB aprove o
42 artigo § 2º, artigo 3º do TRT, deixando de exigir EIV para indústrias que se
43 instalarem nos Distritos Industriais, desde a área tenha sido cedida pelo município,
44 bem como haja laudo da Cetesb indicando o nível de poluição, visto que os distritos
45 industriais municipais já possuem legislação específica. Ângelo ressalta que
46 devemos simplificar ao máximo o TRT para agilizar essas alterações e



47 conseqüentemente a publicação final do decreto. Raeder e Ângelo comentam que o
48 TRT passou por várias alterações após envio à Câmara Municipal. Raeder comenta
49 também a falta de participação da população e demais membros de diversas classes
50 e entidades no Conselho. Ângelo questiona o tempo de análise de cada órgão.
51 Elaine informa que o prazo estipulado para análise que esta prevista na lei do EIV
52 está sendo cumprido. Ângelo questiona se não poderia ser feita a análise em uma
53 reunião com todos os membros, Elaine informa que não consegue visto a agenda de
54 cada um, Albino ainda coloca como exemplo as reuniões do GAE (Grupo de Análise
55 de Empreendimentos) que sempre temos falta de pelo menos um dos membros nas
56 reuniões agendadas. Raeder relembra o que vem sendo dito em quase todas as
57 reuniões do CMB; a falta da criação do Instituto de Planejamento que provavelmente
58 sanaria esses problemas. Elaine informa que a demora de análise de projetos é
59 sempre por parte do empreendedor, tais como falta de documentos, falta de
60 informações, erros em desenhos, e por algumas vezes licenciamento e ou liberação
61 de outros órgãos fora da Prefeitura; tal fato pode ser confirmado através do site da
62 Prefeitura, com o número de processo emitido pelo protocolo, e que lá sai todo o
63 histórico de movimentação e informações do processo. O CMB delibera pelo retorno
64 do processo à Secretaria de Planejamento para que o Secretário de Planejamento,
65 junto com alguns técnicos, definidos por ele, possa reformular os artigos do TRT e
66 posteriormente retorne ao CMB para nova análise. Às 21h53min foi encerrada a
67 reunião, da qual lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Elaine Cristina
68 Breve da Silva – Secretária Executiva, e demais membros da diretoria executiva.

69

70

71

72

73

74 **Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**

75 Presidente

76

77

78

79

80

81 **José Pili Cardoso Filho**

82 Vice Presidente

83

84

85

86

87

88 **Paulo Roberto dos Santos Amaral**

89 1º Secretário

90

91

92

93



94	
95	Reinaldo José Reche
96	2º Secretário
97	
98	
99	
100	
101	
102	Elaine Cristina Breve da Silva
103	Secretária Executiva